



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE ESCOLAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida consta no Plano Anual de Contratações, item de nº 27.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente a Secretaria de Educação e Cultura é responsável pelo transporte escolar do município, o qual conta com mais de 120 rotas, sendo urbanas e rurais; e dentre estas rotas, cerca de 60 são terceirizadas, o que acaba gerando um alto gasto para a Administração Pública;

Sendo assim, considerando o Convenio n.º 008/2024 SECID - SIT 63799 destinado especificamente para a compra do veículo de Transporte Tipo VAN, conforme características técnicas modelo 07, tornou-se viável a aquisição de mais um veículo de transporte escolar, o qual irá compor a Frota Municipal. Há que ressaltar que há uma licitação de contratação de empresas terceiras para transporte escolar, o que auxilia a grande demanda de alunos e rotas.

O Objeto deste ETP: Aquisição de Veículo de Transporte tipo Van.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação deverão atender ao disposto no Termo de Referência que deu origem à contratação com características técnicas do equipamento modelo 07 anexo a este ETP.

Salientando que há um processo de aquisição de Van nº 003/2023, mas não pode-se aproveitar valores para este novo pois as características técnicas de um veículo e outro são diferentes.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para chegar-se a conclusão da necessidade de aquisição da VAN, levou-se em consideração as novas rotas criadas para transporte (que ocasionam substituições de linhas por empresas terceiras, as quais cobram pelo serviço prestado, incluindo combustível, km rodado e o dia de trabalho de seu funcionário.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com as possibilidades apresentadas pelo mercado, e considerando a oportunidade do Convenio



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

n.º 008/2024 SECID - SIT 63799, entende-se viável para a satisfação do interesse público a aquisição de VEÍCULO TIPO VAN novo (0 km).

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	QUANTIDADE	VALOR
VEÍCULO TRANSPORTE - Tipo VAN (CONFORME ANEXO DESCRITIVO)	1	VALOR ORIUNDO DA SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES R\$ 300.000,00 + VALOR DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO R\$ 21.990,00), TOTALIZANDO: R\$ 321.990,000

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A tabela abaixo contém a estimativa de valores adquiridos através de cotações do modelo de fornecedores do ramo, e uma contratação similar, obtida através da plataforma de pesquisa de Preços BLL; porém observa-se que a aquisição é de veículo com capacidade de transporte menor e valor acima dos orçamentos propostos ao município.

As propostas formalizadas encontram-se em anexo neste ETP.

Item/ Descrição	PROPOSTA 1- FANCAR	PROPOSTA 2- SUPER ALTO MULTIMARCAS	PROPOSTA 3- FLORENÇA S.A
VEÍCULO TRANSPORTE - Tipo VAN (CONFORME ANEXO DESCRITIVO)	R\$ 321.990,00	R\$ 370.000,00	R\$ 425.000,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na presente contratação não haverá parcelamento de itens, considerando tratar-se de item único, o qual será disponibilizado pelo vencedor do Pregão

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição, seria necessária a contratação de empresa especializada em manutenção veicular, em vista a fazer eventuais manutenções não cobertas pela garantia do fabricante. Do mesmo modo, seria necessário a contratação de empresa especializada em seguro de veículos e combustível.

Contudo, verifica-se que já há contratações de manutenção veicular, seguro de veículos e combustível vigentes, portanto os automóveis a serem adquiridos, podem ser incluídos nos



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

contratos já existentes.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com esta aquisição, atender de melhor forma as novas rotas do transporte escolar, garantindo e assegurando que nossos estudantes tenham acesso à Educação, que é direito fundamental de todo cidadão, bem como reduzir gastos da Administração Pública com empresas terceirizadas.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Eventuais impactos ambientais (poluição atmosférica, produtos tóxicos na fabricação, consumo de combustíveis etc.) serão mitigados com o atendimento das características e condições elencadas na descrição do item, considerando que a necessidade é de aquisição de veículos zero km.

14- ANÁLISE DE RISCO

Item	Risco	Probabilidade	Impacto	Probabilidade x Impacto	Consequências	Controle
1	Irregularidade fiscal da empresa vencedora da licitação (Pregão ou Adesão à ARP)	2- Média	3- Alto	2- Média	Necessidade de convocação de classificada subsequente	No caso da Adesão, solicitar a comprovação de regularidade fiscal da empresa.
2	Inadimplemento da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada	Baixa	3- Alto	2- Médio	Necessidade de convocação de classificada subsequente	Estabelecer penalidades para inadimplemento contratual
3	Atraso na entrega do objeto por parte da contratada	2- Médio	3- Alto	2-Médio	Atraso nos prazos estimados	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

4	Entrega do objeto desconformidade com especificações do edital	1- Baixo	3- Alto	2- Médio	Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para entrega.	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual
---	--	----------	---------	----------	--	---

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades identificadas pela Secretaria de Educação e Cultura.

15- ANEXOS

Enocntram-se anexos neste ETP:

ANEXO I: ANEXO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.

ANEXO II: ORÇAMENTOS

ANEXO III: PLATAFORMA BLL

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

(Daniela Cristina Venturin, Secretária de Educação e Cultura)

(Sandra Bernadete Kotarski, Responsável pelo Transporte)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E79

8LL

3OE

Q3M